

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

.....

CGC/MF.

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. n.º

Data admissão de de 19.....

Registro n.º Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Data saída.....de..... de 19.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Com. Dispensa CD N.º

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador INNOCENCIO MICHELON

CGC/MF

Rua RODOVIA MAURICIO SIROSTIKI SOBRINHO Nº 6321

Município PORTO ALEGRE Est. RS

Esp. do estabelecimento RESIDÊNCIA

Cargo EMPREGADA DOMÉSTICA

C.B.O. nº

Data admissão 01 de MARÇO de 19 2010

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 510,00 / m

(QUINHENTOS E DEZ REAIS.) P/MÊS

Innocencio Michelon
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 31 de Dezembro de 19 2020

[Assinatura]
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO

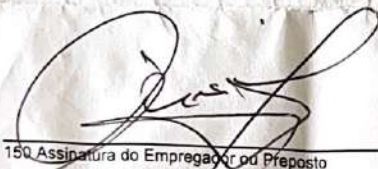
DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR		
01 CNPJ/CEI/CPF 054.675.940-87	02 Razão Social/Nome MAGGIORINA BOTTIZZO	
TRABALHADOR		
10 PIS/PASEP 12418172092	11 Nome ANA RAQUEL MACHADO	
17 CTPS (nº, série, UF) 73127, 00017, RS	18 CPF 049.219.819-57	19 Data de Nascimento 07/12/1974
CONTRATO		
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador		
24 Data de Admissão 01/03/2010	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2020	26 Data de Afastamento 31/12/2020
30 Categoria do Trabalhador 06 - Empregado Doméstico		
27 Cód. Afast. SJ2		29 Pensão Alim. (%) (FGTS) 0,00
20 Nome da Mãe VALDENI MERCEDES MACHADO		

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 de DEZEMBRO de 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.611,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Florencia 31 de DEZEMBRO de 2020



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Ana Raquel Machado

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

Para saque do FGTS, se devido, o trabalhador deverá comparecer a uma das agências da CAIXA cinco dias úteis após o pagamento do DAE rescisório, portando a CTPS, documento de identificação com foto e TQRC.

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI/CPF	02 Razão Social/Nome				
054.675.940-87	MAGGIORINA BOTTIZZO				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			04 Bairro		
R ALMIRANTE ABREU 200 APTO 401			RIO BRANCO		
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PORTO ALEGRE	RS	90420-10			
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP	11 Nome				
12418172092	ANA RAQUEL MACHADO				
12 Endereço do trabalhador (logradouro, nº, andar, apartamento)			13 Bairro		
EST INTENDENTE ANTONIO DAMASCO 2142 fundos			RATONES		
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	
FLORIANÓPOLIS	SC	88052-100	73127, 00017, RS	049.219.819-57	
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe		21 Tipo de Contrato		
07/12/1974	VALDENI MERCEDES MACHADO		1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado		
22 Causa do Afastamento					
Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento	
R\$ 1.045,00	01/03/2010	31/12/2020	31/12/2020	SJ2	
28 Pensão Alim. (%) (TRCT)	29 Pensão Alim. (%) (FGTS)	30 Categoria do Trabalhador			
0,00		06 - Empregado Doméstico			
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Patronal				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 31/dias Salário (líquido de D/faltas e DSR)	R\$ 1.045,00	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55.1 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa por atraso no pagamento da rescisão (art. 477, § 8º, da CLT)		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 12/12 avos	R\$ 1.045,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 10/12 avos	R\$ 870,83
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 348,34	69 Aviso Prévio Indenizado 60/dias	R\$ 2.090,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 174,17
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 174,17			TOTAL BRUTO	R\$ 5.747,51
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100.1 Pensão Alimentícia - Salário		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado /dias		112.1 Previdência Social	R\$ 78,37	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 13,06
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.7 Pagamento do 13º Salário	R\$ 1.045,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.136,43
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 4.611,08

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Ana Raquel*
Machado
Loc. Nasc. *Ipoh*
Est. *SP* Data *07/12/74*
Filiação *Seno Francisco*
Machado e Saldem
Mercedes Machado
Est. Civil *solteiro* Doc. N° *1113*
Fls. *33* Liv. *3* Reg. Civil *Ratones*
Outro doc. *cert de nasc*
Situação Militar: Doc.
N° Órgão Est
Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
Estado
Obs
Data Emissão *24/01/92* DRT *Ipoh*

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número 73127 Série 0014 SC

Ana Raquel Machado
ASSINATURA DO PORTADOR